

## POLÍTICA DE VALE ALIMENTAÇÃO

### 1. O QUE É?

O Vale Alimentação é um benefício concedido aos colaboradores administrativos e tem como objetivo subsidiar a alimentação para os mesmos.

### 2. QUANDO SURTIU?

O benefício do Vale Alimentação surgiu como resposta ao resultado da pesquisa de clima organizacional elaborada pela Gerência de Recursos Humanos em 2010 e aplicada para o corpo administrativo. O resultado foi enfático para a decisão e implementação do Vale Alimentação na Faculdade ICESSP, tendo conseqüências positivas na vida dos nossos colaboradores.

### 3. QUAL A MINHA PARTE?

Para usufruir do benefício do Vale Alimentação o colaborador deve cumprir as Políticas de Ponto da Instituição.

### 4. QUAL A PARTE DA EMPRESA?

O seu primeiro cartão será fornecido pela empresa gratuitamente, e será cadastrado com o seu nome e CPF. Ele é único e intransferível. A entrega será feita pela Gerência de Recursos Humanos - Guará. Após isso, sua utilização é de responsabilidade do colaborador.

Quando o Vale Alimentação é fornecido e não é descontado nenhuma porcentagem do colaborador, o benefício passa a ter natureza salarial, ou seja, é incorporado ao salário para todos os efeitos legais, refletindo no pagamento das obrigações tributárias.

Quando é descontado alguma porcentagem do salário, o vale alimentação não é incorporado ao mesmo, trazendo benefícios para ambas as partes. Vale lembrar que, o desconto do benefício é de R\$ 6,00 (Seis reais) mensais.

### 5. QUANDO POSSO RECEBER?

A recarga do Cartão de Vale Alimentação dos colaboradores já vinculados à Instituição, assim como dos novos, é feita do dia 1º a 05 de cada mês.

I – As ocorrências serão processadas dentro do período laboral – 10/MM/AA a 09/MM/AA.

### 6. QUANDO DEIXO DE RECEBER?

**Férias:** O colaborador deixará de receber o Vale Alimentação quando houver processamento das férias no sistema;

**Atestados Médicos:** Serão descontados no benefício atestados médicos que correspondem a 01 (um) dia completo de trabalho;

**Faltas:** Será descontado o valor recebido por dia de vale alimentação;

**INSS:** Caso o colaborador esteja afastado pelo INSS, o mesmo deixará de receber o benefício;

**Horas negativas:** Não havendo a compensação do saldo negativo, ele será contabilizado como dia de trabalho e descontado do benefício a cada 03 (três) meses.

**Licenças:** Casamento, nascimento de filhos;

**Atestado de óbito;**

**Importante:** O valor do vale alimentação é de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por dia de trabalho.

### 8. QUANDO É FEITO O DEPÓSITO DO VALE ALIMENTAÇÃO?

O benefício será depositado entre os dias 01 e 05 de cada mês. O colaborador poderá saber a data exata do depósito entrando no site oficial da VR, pelo aplicativo e/ou ligando no atendimento : 4004-4938.

### 9. ACHO QUE O VALOR DEPOSITADO ESTÁ ERRADO, E AGORA?

Fique tranquilo, entre em contato com a Gerência de Recursos Humanos (Guará) para averiguar a situação.

## 10. COMO FAÇO SE O CARTÃO QUEBRAR OU FOR EXTRAVIADO?

Caso isso aconteça, entre em contato imediatamente com a Gerência de Recursos Humanos para solicitar um novo cartão, que terá um custo de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) a ser descontado em folha de pagamento.

## 11. É UM BENEFÍCIO PARA TODOS!

11.1 O pagamento do VA é feito com base nas informações que são geradas pelo Ponto Eletrônico.

11.2 Com você e a Instituição cumprindo com seus deveres, o uso correto do ponto eletrônico trará benefícios para ambas as partes. Trabalhamos juntos para crescermos juntos, e é com a sua colaboração que construiremos e manteremos, dia após dia, um trabalho organizado e um clima de trabalho saudável para todos.

11.3 A rede SOEBRAS vem crescendo cada dia mais graças ao trabalho de todos nós! Para um crescimento organizado, planejado e estruturado. Contamos com vocês!!!

**Sujeito a alterações por decorrência de modificações em legislações específicas e normas internas da Instituição.**

**Gerência de Recursos Humanos**